



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**THAYNÁ BARTOLOMEU PEREIRA**

**UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE NA GESTÃO  
DOS NÉGOCIOS POR PARTE DOS PERMISSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES NO  
PARQUE SOLÓN DE LUCENA EM JOÃO PESSOA.**

**JOÃO PESSOA  
2017**

**THAYNÁ BARTOLOMEU PEREIRA**

**UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE NA GESTÃO  
DOS NÉGOCIOS POR PARTE DOS PERMISSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES NO  
PARQUE SOLÓN DE LUCENA EM JOÃO PESSOA.**

Monografia apresentada a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a elaboração do TCC, a Monografia.

Orientadora Professora: Ma. Sheila Sayuri Kataoka.

**JOÃO PESSOA  
2017**

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B292u Bartolomeu Pereira, Thayná.

Um estudo sobre a aplicação do Princípio da Entidade na gestão dos negócios por parte dos permissionários dos quiosques no Parque Solón de Lucena em João Pessoa / Thayná Bartolomeu Pereira. – João Pessoa, 2017. 45f.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup> Msc. Sheila Sayuri Kataoka.

Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Princípio Contábil. 2. Princípio da Entidade. 3. Quiosques no Parque Solón de Lucena. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:657(043.2)

THAYNA BARTOLOMEU PEREIRA

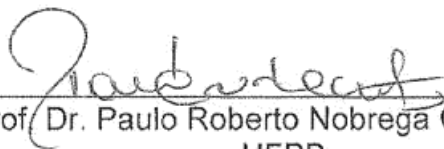
UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE NA GESTÃO  
DOS NEGÓCIOS POR PARTE DOS PERMISSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES NO  
PARQUE SOLÓN DE LUCENA EM JOÃO PESSOA

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

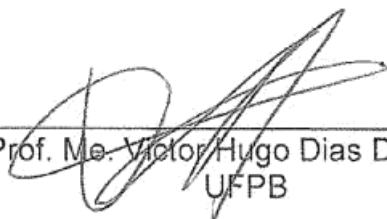
BANCA EXAMINADORA



Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Sheila Syuri Kataoka  
UFPB



Prof. Dr. Paulo Roberto Nobrega Cavalcante  
UFPB



Prof. Me. Victor Hugo Dias Diogenes  
UFPB

João Pessoa, 18 de Maio de 2017.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus que me deu o dom da vida e que está ao meu lado nos momentos bons e difíceis, sem Ele eu jamais teria conseguido entrar na universidade, sem Ele eu jamais teria chegado até aqui. Eu agradeço também a Ele pelos momentos de dificuldades, pois sem eles não construímos força para seguir sempre em frente.

À minha orientadora, Professora Mestre Sheila Sayuri Kataoka, por ser uma excelente profissional, uma professora brilhante e uma maravilhosa amiga e conselheira. Logo no primeiro período nos conhecemos e foi neste momento que percebi que queria fazer contabilidade para sempre, me inspira a sua paixão e dedicação no que faz, levarei aprendizados não só para minha carreira, mas para vida.

A todos os professores que me ensinaram durante todos esses anos, seus conhecimentos são fundamentais para minha formação profissional e me faz ser mais dedicada e amar cada vez mais a profissão.

Em especial gostaria de agradecer a minha maravilhosa mãe, Maria Lenice Bartolomeu da Silva, me emociona falar, pois graças à ela e a Deus estou aqui realizado este trabalho e concluindo meu curso. Minha mãe me alimentou, me educou, me colocou nas melhores escolas que ela podia, me deu educação, amor, carinho, conselhos, cultivou Deus em meu coração e me fez estudar para ter uma vida melhor. Mãe hoje agradeço todas as lutas, as dificuldades e as alegrias que passamos, se estou aqui para concluir esse curso o mérito é todo seu.

Gostaria de agradecer também ao meu pai, minha irmã, meus primos, minhas tias e meus tios, meus avós e a toda minha família que sempre acreditou que fosse capaz esse sonho torna-se realidade.

Em especial agradeço às minhas primas Angelina Julia Mendonça de Melo e a Carolayne Pereira de Souza, que sempre estiveram comigo nos momentos mais tristes e nos momentos mais felizes também. Julia sempre dando seus conselhos mais sábios, pois no seu silêncio eu vejo a verdade e o que exatamente você quer me falar, tenho você como minha irmã de alma e te levarei para o resto da minha vida no coração, e você Carol, mesmo distante sempre me escutou e me entendeu,

se alegrou com as minhas alegrias e chorou com as minhas tristezas, a vocês duas toda alegria e amor do mundo, obrigada por ter sido minha infância, minha adolescência, minha vida toda, amo vocês.

De uma forma muito especial, gostaria de agradecer ao meu primo, Marcus Vinicius Mendonça de Melo (*in memoriam*), que cresceu junto comigo, acompanhou toda minha trajetória e infelizmente não está mais aqui entre nós. A saudade é imensa e infinita, mas a certeza do céu e da ressurreição em Cristo conforto meu coração.

Aos meus amigos que sempre me apoiaram e incentivaram meus sonhos, Deus nos diz que: “Quem encontra um amigo encontra um tesouro”, e eu sou muito grata por ter as minhas pedras preciosas. Em especial gostaria de agradecer a Camila Melo, Nayana Brasileiro e Sabrina Nayane, estamos unidas desde sempre e para sempre, pelas alegrias e pelos estudos nas madrugadas, torcemos muito pela vitória da outra, levo vocês como verdadeiras irmãs e no meu coração irá pairar um sentimento de saudades das nossas rotinas.

Agradeço também a Thaís Miguel, Karine Kis, Evelly Andressa, Fernanda Medeiros, Daniel Melo e Giovanna Nunes que me acompanharam durante minha jornada na universidade e profissionalmente, a vocês muita gratidão pelos conhecimentos diários e por ver em mim uma capacidade que muitas vezes eu não vejo.

Agradeço ao meu namorado Amilton Henrique, por todo seu amor, apoio e muita paciência, especialmente nos dias difíceis de provas, não me deixando desanimar em nenhum momento, acreditando muito em mim e sempre me dando palavras de consolo.

Enfim, gostaria de agradecer a todos que passaram na minha vida e contribuíram de forma positiva ou negativa, pois as negatividades fazem com que tenhamos mais garra e perseverança para alcançar nossos objetivos e me fazem crescer a cada dia. Muito obrigada!

## RESUMO

Os Princípios Contábeis representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência Contábil. Na opinião do CRC dentre os princípios listados na Resolução nº 750/93 encontra-se o Princípio da Entidade que afirma em outros aspectos que o patrimônio dos sócios não podem se misturar com o patrimônio da empresa. Sendo assim o presente estudo teve como objetivo identificar a respeito do Princípio da Entidade na gestão dos negócios na percepção dos permissionários dos quiosques no Parque Solón de Lucena em João Pessoa. O método utilizado para essa pesquisa foi o descritivo, bibliográfico e levantamento de dados. Foi aplicado um questionário de forma presencial aos permissionários estabelecidos nos quiosques do Parque Solón de Lucena. Foram respondidos 13 questionários com as informações obtidas foram elaboradas tabelas demonstrando todos os resultados. Dessa forma conclui-se que os permissionários não utilizam o Princípio da Entidade para controle de sua empresa o que dificulta o entendimento dos seus resultados financeiros.

Palavras chave: Princípio Contábil. Princípio da Entidade. Quiosques no Parque Solón de Lucena.

## **ABSTRACT**

The Accounting Principles represent the essence of the doctrines and theories related to Accounting Science. In CRC's opinion, among the principles listed in Resolution No. 750/93 is the Entity Principle, which states in other respects that the shareholders' equity can not be mixed with the company's equity. Therefore, the present study had as objective to identify about the Entity Principle in the management of the business in the perception of the permission holders of the kiosks in the Park Solón de Lucena in João Pessoa. The method used for this research was descriptive, bibliographic and data collection. A questionnaire was applied in person to the permit holders established at the Parque Solón de Lucena kiosks. 13 questionnaires were answered with the information obtained, tables were drawn up showing all the results. In this way, it is concluded that the permission holders do not use the Entity Principle to control their company, which makes it difficult to understand their financial results.

Keywords: Accounting Principle. Principle of the Entity. Kiosks in the Park Solón de Lucena.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos Respondentes .....	278
Tabela 2 – Perfil das Entidades permissionárias.....	289
Tabela 3 – Utilização do Princípio da Entidade .....	31
Tabela 4 – Movimentação Bancária e Identificação de Lucro .....	312

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Situações do comprimento do Princípio da Entidade .....	334
--	-----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACAPSL	– Associação dos Comerciantes e Ambulantes do Parque Solón de Lucena
CFC	– Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	– Cadastro Nacional Pessoa Jurídica
DOU	– Diário Oficial da União
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JUCEP	– Junta Comercial da Paraíba
MEI	– Microempreendedor Individual
NBC	– Normas Brasileiras de Contabilidade
PIB	– Produto Interno Bruto
PMJP	– Prefeitura Municipal de João Pessoa
SEBRAE	– Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
SEDURB	– Secretaria do Desenvolvimento Urbano
UFPB	– Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1	Tema e Problema da Pesquisa .....	12
1.2	Objetivos .....	12
1.2.1	Objetivo Geral .....	12
1.2.2	Objetivos Específicos .....	12
1.3	Justificativa.....	13
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEORICA</b> .....	<b>14</b>
2.1	O Processo de Gestão e a Contribuição da Informação Contábil com Foco nos Pequenos Negócios .....	14
2.2	Princípio da Entidade.....	15
2.3	Práticas em desacordo com o Princípio da Entidade .....	17
2.4	Estudos Relacionados ao tema. ....	19
2.5	Breve Histórico sobre o Parque Solón de Lucena. ....	21
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>25</b>
3.1	Tipologia de Pesquisa.....	25
3.2	Procedimentos Metodológicos .....	25
3.3	População e Amostra.....	26
3.4	Delimitação do Estudo.....	26
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>27</b>
4.1	Perfil dos Respondentes .....	27
4.2	Perfil das Entidades Permissionárias.....	28
4.3	Utilização do Princípio da Entidade.....	29
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>37</b>
	<b>APÊNDICE – QUESTIONÁRIO</b> .....	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As pequenas e médias empresas muito contribuem para a economia do país, já que de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sabrae) (2014) as mesmas geram 27% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Porém, ainda hoje se confunde o conceito de pequenas e medias empresas e de que forma deve ser feito a sua contabilidade, para essas duvidas o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2012 produziu a Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 tratando a respeito da contabilidade para pequenas e medias empresas.

De acordo com a NBC TG 1000 as pequenas e médias empresas se classificam como empresas que:

Não têm obrigação pública de prestação de contas; Elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos exemplos de usuários externos incluem proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agências de avaliação de crédito.

As demonstrações contábeis auxiliam os usuários internos e externos nas tomadas de decisões através de relatórios que informam a posição financeira, o desempenho e o fluxo de caixa da entidade, essas informações estão disponíveis respectivamente no balanço patrimonial, na demonstração de resultado e no fluxo de caixa elaborado pelo contador.

Observando a proficiência e a necessidade das informações fornecidas pelos relatórios contábeis às empresas devem solicita-los ao contador para que dessa forma possa ser feito uma gestão com maiores resultados positivos para a entidade. Essas informações devem ser solicitadas não só pelas empresas de grande porte, mas também pelas pequenas e medias empresas, já que o objetivo de todas as entidades é gerar lucros (ROSSETI, 2003 apud FRAGOSO, 201, p. 1).

Sabe-se que a contabilidade é uma ciência que estuda o patrimônio das pessoas e Entidades, baseada em Princípios Contábeis previstos na Resolução CFC nº 750/93, a qual estabelece em seu art. 2º que eles representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência Contábil, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional do país.

Embora a Resolução citada tenha sido revogada pela NBC TSP EC publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2016, não significa, de acordo com o site do CFC, que os Princípios Contábeis estejam extintos, apenas visa-se à unicidade conceitual, indispensável para evitar divergências na concepção doutrinária e teórica, que poderiam comprometer aspectos formais das NBCs. (Portal de Notícias do site do Conselho Federal de Contabilidade, 2016).

Dentre os Princípios listados na citada resolução encontra-se o da Entidade, que é um dos pilares de uma organização, e mesmo que não haja hierarquia de um Princípio sobre o outro, é nele que se fundamentam todos os demais Princípios. A Resolução nº 750/93 afirma ainda que:

Em sua essência, o Princípio da Entidade reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma que este deve estar imbuído de autonomia patrimonial, sendo necessário para isso, que haja a diferenciação entre os patrimônios existentes, ou seja, o patrimônio das Entidades não deve se confundir com o patrimônio dos sócios.

Visto a importância do mencionado Princípio, Nganga *et. al.* (2010) buscou verificar se há aplicação deste pelos empresários dos estabelecimentos comerciais de pequeno porte da cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Os resultados mostraram que, de um total de cento e quarenta questionários aplicados, 32% dos respondentes respeitam o Princípio da Entidade e 68% dos empresários entrevistados não o respeitam. Os dados apontaram ainda que existe uma relação direta entre o Princípio da Entidade e a duração da empresa, visto que, nas empresas nas quais ele não é aplicado, não houve duração maior que cinco anos.

O Parque Solón de Lucena em João Pessoa é considerado como cartão postal da cidade e no ano de 2016 foi reformulado para, de acordo com a entrevista cedida pelo atual prefeito ao site da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) (2016), “ter mais opções de lazer para a população de João Pessoa poder passear com a família, cuidar da saúde, praticar esportes, sem contar no impulso ao setor turístico”, o mesmo possui sete ilhas com dois quiosques cada, obtendo um total de 14 novos estabelecimentos comerciais.

O secretário de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), informou em entrevista ao G1 (2016), que: “a prefeitura se preocupou em atender às necessidades dos comerciantes que já atuavam no local e, após negociação, manteve na Lagoa os mais antigos e realocou os demais permissionários para outros pontos comerciais de João

Pessoa, como mercados públicos, shoppings populares e praças, também dando todo o apoio necessário”.

Por tanto, a presente pesquisa se restringe aos estabelecimentos comerciais que estão devidamente registrados na prefeitura, e que estejam cadastrados como Microempreendedores Individuais (MEI).

## 1.1 Tema e Problema da Pesquisa

O Princípio da Entidade é um dos Princípios que pode auxiliar os empresários a manter a sua empresa de forma saudável e a sua gestão cada vez mais completa para auxiliar nas tomadas de decisão.

O não cumprimento do Princípio da Entidade acarreta um descontrole financeiro na Entidade, já que a contabilidade não pode mensurar o que é de patrimônio da empresa ou patrimônio do sócio. Esse descontrole financeiro atinge diretamente a continuidade da Entidade e a verificação correta do lucro ou prejuízo da mesma. (Costa, 2016).

Diante do exposto e dos problemas elencados acima, acarretados pela falta de informação e aplicabilidade dos Princípios, chega-se ao seguinte problema de pesquisa: **De que forma o Princípio da Entidade é utilizado na gestão dos negócios na percepção dos permissionários dos quiosques no Parque Solón de Lucena em João Pessoa?**

## 1.2 Objetivos

### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar de que forma é utilizado o Princípio da Entidade na gestão dos negócios na percepção dos permissionários dos quiosques no Parque Solón de Lucena em João Pessoa;

### 1.2.2 Objetivos Específicos:

- Verificar se os comerciantes possuem alguma especialização que contribua para gestão do seu negócio;

- Colher o entendimento dos comerciantes pesquisados acerca do Princípio da Entidade;
- Observar se os comércios pesquisados executam ou não o Princípio da Entidade;

### **1.3 Justificativa**

De conformidade com o Empresometro (2017), 93,7% das empresas ativas no Brasil são micro e pequenas empresas e 5,2% são de minimercados, mercearias e armazéns, ficando atrás apenas do comércio vestuário que é de 5,8% do total. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), 48,2% das empresas declararam falência até o seu terceiro ano de existência, ou seja, de cada 100 empresas abertas no Brasil, 48 fecharam as portas em três anos.

Em tempos cada vez mais competitivos os empresários buscam formas de manterem uma continuidade dos seus estabelecimentos comerciais. De acordo com Marques (2008, p. 19), “possuir um conhecimento mínimo de contabilidade e finanças é de grande importância para que essa continuidade seja sólida”.

A falência dessas Entidades pode estar relacionada com a má administração por parte dos sócios, e um dos erros cometidos pela má administração de acordo com Nganga (2010) é o não cumprimento do Princípio da Entidade, ou seja, é misturar as finanças do estabelecimento com as finanças pessoais do proprietário.

A realização deste estudo se justifica pela relevância da observação do Princípio da Entidade para a continuidade dos negócios. Foram escolhidos os quiosques do Parque Solón de Lucena devido sua importância representada no cenário econômico da capital paraibana, já que as mesmas se encontram em um dos principais pontos turísticos de João Pessoa e o possível descumprimento do mencionado Princípio pode acarretar más consequências no gerenciamento destas e por conseguinte a sua falência.

Esse conhecimento se torna oportuno porque ao redor do Parque Solón de Lucena há uma grande movimentação de atividades econômicas por intermédio de lojas, bancos, comércios informais e os quiosques cadastrados na Prefeitura Municipal de João Pessoa, atraindo os moradores e turistas, desta forma proporcionando um crescimento significativo na economia do município.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA**

### **2.1 A Contribuição da Informação Contábil com Foco nos Pequenos Negócios**

Não existe um consenso sobre a classificação das micro e pequenas empresas, no Brasil a Lei nº 9.841/99 utiliza do faturamento bruto anual para classificar uma empresa em micro e pequena empresa, já o SEBRAE utiliza como base o número de empregados na entidade para classificação.

Os estudos realizados por Santos e Pereira (2004) demonstram que as micro e pequenas empresas ajudam a economia do país de forma direta, já que essas fornecem ao Brasil empregos que estão distribuídos da seguinte forma: 33,43% para o setor industrial, 68,05% para o setor comercial e 36,85% para o setor de serviços.

Com todos esses empregos as micro e pequenas empresas se destacam no mundo globalizado, porém, as exigências do mercado mudam a cada minuto e o gestor precisa estar atualizado das novas informações para se manter no mercado competitivo, essas informações devem ser confiáveis, fidedignas, relevantes e tempestivas se não pode, ao invés de ajudar, atrapalhar o empresário nas suas tomadas de decisão.

Sales, Barros e Araújo (2011) ressaltam que o encerramento das atividades das empresas vem aumentando cada vez mais devido as dificuldades em relação ao controle dos negócios e a má administração. Destacam como fatores condicionantes à mortalidade das pequenas empresas, problemas particulares dos sócios, crise econômica, ambiente de negócios desfavorável, forte concorrência e alta carga tributária.

Sales, Barros e Araújo (2011) também constataram em seus estudos que a mortalidade das pequenas e médias empresas está ligada diretamente com a falta de informação e falta de assessoria contábil, além da falta de conhecimento sobre como aplicar as informações fornecidas pelo contador de forma correta.

Conforme Atkinson (2000) a informação contábil é útil para qualquer tomada de decisão que o gestor deva realizar em relação ao seu negócio, sejam em questões complexas, como se é oportuno ou não investir em determinado negócio, ou questões mais simples, como o quanto se pode gastar com a reposição de estoques.

Faz refletir que não é possuir a informação contábil que torna o gestor mais apto para realizar boas tomadas de decisão, mas, é necessário que o empresário saiba como aplicar e o que fazer com a informação cedida pelas demonstrações contábeis, caso o gestor não saiba, de nada vai adiantar ter as informações em mãos.

Lima et al (2012) perceberam que os usuários não utilizam a informação contábil como auxiliar para tomadas de decisões por não conhecer o potencial dessa ferramenta tão rica para a gestão das empresas e por não compreender essa importância acabam tendo uma visão de que a contabilidade é apenas despesa e não gera nenhum benefício para a entidade.

Em decorrência percebe-se que os usuários não utilizam da informação contábil por não possuir conhecimento de sua necessidade, por tanto permanece a dúvida se a responsabilidade é do usuário que não procura entender as demonstrações ou do profissional contábil que não passa para o seu cliente o valor de uma informação contábil.

## **2.2 Princípio da Entidade**

A Resolução CFC nº 774/94 dispõe que “os Princípios constituem sempre as vigas-mestras de uma ciência, revestindo-se dos atributos de universalidade e veracidade, conservando validade em qualquer circunstância”. Afirma ainda que “nas ciências sociais, os Princípios se colocam como axiomas, premissas universais e verdadeiras, assim admitidas sem necessidade de demonstração, ultrapassando, pois, a condição de simples conceitos”.

Para Junior *et. al.* (1999) no Brasil os Princípios fundamentais da contabilidade foram inicialmente instituídos pela Resolução nº 530/81, em conjunto com a Resolução nº 529/81, que criou as Normas Brasileiras da Contabilidade, que representam procedimentos que emanam da aplicação dos Princípios e, portanto, estão a eles subordinados.

Os Princípios Contábeis encontravam-se dispostos na Resolução CFC nº 750/93, que delibera:

Art. 3º São Princípios de Contabilidade:

- I) O da ENTIDADE;
- II) O da CONTINUIDADE;
- III) O da OPORTUNIDADE;

- IV) O do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;
- V) O da COMPETÊNCIA; e
- VI) O da PRUDÊNCIA,

E, segundo a Resolução nº 774/94, os Princípios Contábeis são “verdadeiros pilares do sistema de normas, que estabelecerá regras sobre a apreensão, o registro, relato, demonstração e análise das variações sofridas pelo patrimônio”.

Em conformidade com a Resolução do CFC nº 774/94 os Princípios de Contabilidade, em relação ao seu objeto:

[...] valem para todos os patrimônios, independentemente das Entidades a que pertencem, as finalidades para as quais são usados, a forma jurídica da qual estão revestidos, sua localização, expressividade e quaisquer outros qualificativos, desde que gozem da condição de autonomia em relação aos demais patrimônios existentes”.

Tal autonomia patrimonial é conferida aos patrimônios pelo Princípio da Entidade, que se entende, de acordo com a Resolução CFC nº 750/93, como:

Em sua essência, o Princípio da Entidade reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma que este deve estar imbuído de autonomia patrimonial, sendo necessário para isso, que haja a diferenciação entre os patrimônios existentes, ou seja, o patrimônio das Entidades não deve se confundir com o patrimônio dos sócios.

A importância da autonomia patrimonial e, conseqüentemente, do Princípio que a assegura, é ressaltada pela Resolução CFC nº 774/94 quando afirma que “sem autonomia patrimonial fundada na propriedade, os demais Princípios Fundamentais perdem o seu sentido, pois passariam a referir-se a um universo de limites imprecisos”.

Vários estudos acadêmicos foram realizados a respeito do Princípio da Entidade, pois se acredita através destes estudos que a continuidade das empresas está ligada diretamente com o cumprimento ou não do Princípio citado. É compreensível esta conclusão já que se um proprietário não consegue separar o que é dele ou da empresa logo não possui um controle dos resultados da empresa dessa forma, sem a informação correta, o proprietário acaba se perdendo e fechando o seu negócio.

A palavra Entidade é definida por Ludícibus *et al.* (2010) como todo “núcleo” capaz de manipular recursos econômicos (e organizacionais) e que tenda a

adicionar valor (ou utilidade em sentido amplo) aos recursos manipulados. Segundo a concepção de Marion (2004, p. 23), “qualquer pessoa que tenha necessidade de Contabilidade (e a Contabilidade é mantida para esta pessoa) é chamada de Entidade Contábil”.

O Princípio da Entidade, portanto estabelece a relação entre a Entidade e o seu proprietário. Devendo existir essa separação das contas da Entidade e do seu gestor com a finalidade de que as demonstrações contábeis sejam claras, confiáveis, comparáveis com outras demonstrações, mostre a real situação financeira da Entidade e preserve a autonomia patrimonial. (COSTA, 2016, p.22).

De acordo com Lopes (2005 apud COSTA, 2016, pg. 22), sem a diferenciação dos patrimônios não existe a autonomia patrimonial inerente ao patrimônio das Entidades, e fazer com que a empresa permaneça em funcionamento por tempo indeterminado torna-se uma tarefa ainda mais difícil para empresários e administradores.

Por consequência entende-se que o cumprimento ao Princípio da Entidade auxilia os gestores a obter uma boa administração e faz com que a continuidade da empresa siga de forma saudável.

### **2.3 Práticas em desacordo com o Princípio da Entidade**

Por tudo que já foi exposto pode-se observar que o Princípio da Entidade é uma grande ferramenta para os gestores que desejam possuir um controle da sua empresa, caso o empresário torne rotineiras práticas que entram em desacordo com o citado Princípio isso pode afetar a saúde do seu estabelecimento.

Segundo Longenecker, Moore e Petty (1997, *apud* Abreu 2012, pg. 4) as oportunidades surgem em tempo real. Para que um empreendedor obtenha êxito no seu empreendimento, é necessário que a oportunidade esteja aberta e permaneça aberta por tempo indeterminado.

Para isso, Rubert (2010) afirma ser necessário um contínuo aperfeiçoamento das operações, objetivando a busca de um diferencial. Isso faz com que as empresas repensem, e avaliem melhor suas práticas, para assim melhorá-las.

Um fator que dificulta a permanência das empresas no mercado (Princípio da Continuidade) é a influência do regime jurídico ao qual está submetida. Há dois regimes, o direito romano (*code law*), em que as normas são determinadas por um

sistema legal, e o direito consuetudinário (*common law*), em que as normas são determinadas pelas tradições do local.

Nos países cujo regime é o *code law*, há grande participação do governo no processo de fiscalização contábil. No Brasil, em que as cargas tributárias são altas e é predominante o *code law*, os contadores se valém de artifícios ilegais a fim de diminuir as obrigações fiscais ou esconder irregularidades tal como o desrespeito aos Princípios Contábeis. (NGANGA et. al., 2010, pg. 4)

Rubert (2010, p. 2), em seu estudo sobre as empresas familiares, verificou que:

[...] muitas vezes a empresa familiar está situada junto à moradia do proprietário, sendo num mesmo prédio ou numa repartição da mesma casa. Isso faz com que as despesas básicas como água e energia elétrica não sejam separadas, e ainda não se sabe se o terreno pertence à pessoa física ou jurídica. Os lançamentos dessas despesas, portanto, possuem falhas por não apresentarem dados verdadeiros.

Abreu (2012) também constatou, em sua pesquisa, alguns casos de desrespeito ao mencionado Princípio, tais como: recebimentos que passam pela conta dos sócios; utilização dos veículos da empresa para fazer viagens, passeios e outras atividades com a família; e, pagamento de despesas particulares com dinheiro da empresa, uma vez que a retirada do pró-labore não é suficiente para a manutenção do padrão de vida do sócio/proprietário.

Assim, Rubert (2010) afirma que essas demonstrações são constituídas de dados irrealistas, portanto, nota-se dificuldade por parte do proprietário em analisar os demonstrativos contábeis e tomar decisões a partir deles. Além disso, Rubert (2010) esclarece que:

Outro agravante da não observância do Princípio da Entidade se dá quando o gestor quer avaliar se o investimento realizado na empresa está sendo positivo ou negativo. Neste caso, essa avaliação pode ser feita por meio de ferramentas da administração financeira como o fluxo de caixa do empreendimento. Observa-se então que, se em algum momento não houve a separação entre pessoa física e jurídica, esse fluxo não refletirá a realidade da empresa. (RUBERT, 2010, p 3).

Para Abreu, a contabilidade, se usada de forma correta, poderia auxiliar de forma significativa contribuindo para a prosperidade da empresa. Mas, para Rubert (2010):

[...] para alcançar a maturidade desejada no mercado precisa, primeiramente, observar o Princípio da Entidade, ou seja, separar os problemas familiares da organização, distribuindo o pro labore de forma adequada, inovando sempre que necessário a Entidade, ampliando as condições tecnológicas e preparando seus profissionais com qualidade e responsabilidade (RUBERT, 2010, p. 4).

Em decorrência do que foi apresentado entende-se que as empresas precisam procurar possuir um conhecimento teórico que os auxiliem na gestão dos negócios, pois assim não haverá problemas em relação a avaliação financeira da empresa mesmo que está seja uma entidade familiar.

#### **2.4 Estudos Relacionados ao tema.**

Esta pesquisa torna-se tempestiva, pois o assunto está sempre em constantes estudos e isso pode ser observado nos trabalhos com a mesma temática que foram encontrados e expostos a seguir.

Paganotto (2007) teve como tema uma investigação sobre o nível de conhecimento e observância da aplicação dos Princípios fundamentais de contabilidade em escritórios de contabilidade. Para o estudo foi utilizado os escritórios da cidade de Cacoal em Rondônia, foi realizado um questionário com dezessete questões objetivas e oito subjetivas com o intuito de verificar se as teorias estudadas na disciplina Teoria da Contabilidade, relacionadas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, estão sendo colocadas em prática. Os resultados expressaram que 100% dos entrevistados conhecem os Princípios fundamentais da contabilidade, porém, 80% declara sentir dificuldades sobre a aplicação do Princípio da Entidade.

Paganotto (2007) Observou também que não há diferenças percentuais significativas quanto à formação (entre técnicos e contadores), ressaltando-se que os contadores são os que mais buscam aperfeiçoamento, o que leva ao raciocínio de que é na graduação que se conhece a importância da educação continuada.

Nganga *et. al.* (2010) analisaram o nível de observância do Princípio da Entidade pelos empresários das pequenas empresas do setor comercial de

Uberlândia. Foram aplicados cento e quarenta questionários em pequenas empresas da cidade de Uberlândia, Minas Gerais e os resultados mostram que 32% dos empresários respeitam o Princípio e 68% dos empresários entrevistados não respeitam o Princípio da Entidade. Esses dados demonstraram também que existe uma relação direta entre a observância do Princípio da Entidade e a duração de uma empresa, visto que nas empresas nas quais ele não é aplicado, não houve duração maior que cinco anos.

Abreu *et. al.* (2012) tiveram como objetivo na pesquisa identificar a aplicabilidade do Princípio da Entidade no ramo de supermercados da cidade de Irupi-ES. Para isso a escolha da população e amostra se deu pela acessibilidade, por tanto, foi aplicado um questionário com três supermercados atuantes na cidade, onde um deles não respondeu ao questionário, e os resultados foram que os dois supermercados analisados possuem conhecimento prévio sobre o Princípio em questão, porém, ambos não o respeitam, ferindo o seus ensinamentos.

Souza (2015) teve como tema analisar se os microempresários do ramo do comércio em Pimenta Bueno conhecem e aplicam o Princípio da Entidade na administração de suas empresas. Para isto foi aplicado um questionário que obteve como resultado que, 60% dos microempresários entrevistados já conheciam de alguma forma o Princípio da Entidade ou a sua teoria, os 40% restantes não tiveram nenhum contato anterior com o conceito de Princípio de Entidade. Os dados afirmam ainda que 50% afirmou ter sido informado sobre o Princípio por seus contadores, 10% receberam essa informação cursando alguma formação de nível superior, 30% tiveram contato com esse conceito ao realizar algum tipo de treinamento, como palestras e cursos diversos, e 10% disseram ter conhecido o Princípio em outra situação.

Além disso, Souza (2015) constatou que a maioria dos microempresários entrevistados, compostos por 60% da amostra, já tinha algum conhecimento prévio do Princípio da Entidade, e que metade desse grupo afirmou ter sido informado sobre o assunto em questão por seus contadores. Portanto, o autor concluiu que além de prestar serviços para atender requisitos fiscais, boa parte dos contadores tem compartilhado os conhecimentos contábeis adquiridos durante sua vida acadêmica e profissional, conferindo também à Contabilidade seu papel gerencial.

Costa (2016) teve como objetivo evidenciar a conformidade ao Princípio da Entidade quanto à utilização dos recursos financeiros dos permissionários da UFPB Campus I. A pesquisa foi realizada com 59 permissionários onde a amostra foi composta por 33 permissionários, que foram os respondentes do questionário, visto que 17 permissionários estão desativados e 9 não quiseram participar da pesquisa. Os resultados mostram que 60% dos permissionários recebem relatórios contábeis, que existe uma mistura entre as contas da empresa e do proprietário, fazendo com que as retiradas de dinheiro para despesas pessoais afetem a empresa também e que além disso foi constatado que são utilizados recursos das empresas para consumo do proprietário e dos funcionários sem existir um devido registro dessas saídas.

Através dos estudos mencionados pode-se perceber que os empresários e contadores possuem um conhecimento sobre o que é o Princípio da Entidade e alguns entendem a sua importância para a continuidade das empresas, porém, mesmo compreendendo não há uma aplicação sobre o mencionado Princípio no dia a dia das Entidades.

Estes estudos contribuem para esta pesquisa e certifica a relevância do Princípio da Entidade nas empresas, já que de acordo com Nganga et. al.(2010) o descumprimento do Princípio citado esta ligado com a continuidade das empresas.

## **2.5 Breve Histórico sobre o Parque Solón de Lucena.**

A cidade de João Pessoa é conhecida pelo seu belo por do sol, suas praias e o seu clima agradável, mas nem sempre foi assim, a capital servia apenas para a comercialização de recursos naturais, porém, ao longo dos anos foi se desenvolvendo e virando um grande cartão postal do Brasil.

Em 05 de Agosto de 1585 a cidade de João Pessoa foi fundada as margens do Rio Sanhauá com o objetivo de servir para a colônia Portuguesa como lugar para exercer funções administrativas e comerciais (Oliveira;Silva, 2016).

De acordo com Oliveira e Silva (2016, pg. 5):

A cidade de Parahyba nasce como uma das sedes da capitania real ultrapassando os estágios de vila ou povoado, fato comum em outras localidades na época. A padroeira do lugar que nascia Nossa Senhora das Neves foi homenageada, com os colonizadores portugueses a batizando de Cidade Real de Nossa Senhora das Neves.

Com o passar nos anos a cidade foi se expandindo e criando forma, e sua população no início do século XIX era de três mil pessoas (SILVA, 2006).

Santos (2001, pg. 50 e 51) afirma que:

A expansão da cidade para o litoral, até 1910, era impedida pela presença da Lagoa (atualmente Lagoa do Parque Solón de Lucena), que se fazia um limite da cidade nesta direção. A lagoa era um charco, envolvido por mata fechada. Começou a ser saneada em 1913, dentro de um projeto de implantação da rede de esgoto para a cidade, elaborada pelo Dr. Saturmino de Brito, tendo sido construído em 1927, Governo João Suassuna na presidência da província. Assim, o crescimento pôde prosseguir rumo à leste, a partir de suas áreas periféricas.

Entre os anos de 1920 a 1924, ou seja, durante o mandato do prefeito Walfredo Guedes Pereira ocorreu um processo de urbanização da área do Parque Solón de Lucena, cujo nome procurou homenagear o então governador da província Solón de Lucena, e sua inauguração ocorreu no ano de 1939 (SILVA, 2006).

O desenvolvimento da cidade de João Pessoa foi ocorrendo de forma cada vez mais crescente, o acesso às praias tornou-se algo natural e trivial para a população pessoense fazendo com que a orla marítima se torna um dos maiores pontos turísticos da capital da Paraíba, dessa forma, os parques e praças concentrados no centro da cidade deixaram a função de lazer para torna-se ponto de atividades de serviço e comércio. (SILVA, 2006).

Nos dias atuais a orla continua sendo um ponto bastante frequentado pelos pessoenses e turistas que vem visitar a capital, mas com a intensa urbanização as praças e bosques de João Pessoa se tornaram mais atrativas para os amantes da natureza, do sossego e da paz.

A facilidade de acesso ao centro de João Pessoa, os pontos de atividades de serviço e comércio e a leva de desempregos desencadeou com que gradativamente a circulação de pessoas aumentasse, por tanto, este feito levou consequentemente o aumento de pontos de ambulantes, barracas de lanches e outros objetos (SILVA, 2006).

Os ambulantes instalaram-se em barracas de madeiras próximo as paradas de ônibus com o intuito de vender os seus produtos as pessoas que se utilizavam dos transportes públicos para terem acesso a essa área da cidade. Com o passar

dos anos esses ambulantes se fixaram, utilizando este comércio informal como renda familiar (SILVA, 2006).

No dia 24 de abril de 2005 o site da PMJP publicou uma matéria no qual o prefeito da época Ricardo Coutinho tratava de um projeto de recuperação do Parque Solón de Lucena. Na matéria citada o prefeito explica que o projeto tem como objetivo revitalizar um dos principais cartões postais da cidade além de evitar futuros alagamentos com a chegada do inverno (Portal Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2005).

Com o passar dos anos o Parque Solón de Lucena foi entrando no esquecimento dos moradores de João Pessoa, e a famosa Lagoa, assim chamada pelos que moram na capital, tornou-se apenas ponto de passagem, assaltos e prostituição. O antigo Prefeito de João Pessoa, Ricardo Coutinho, queria com o projeto trazer aos pessoenses a imagem de ponto turístico e acabar com os alagamentos que eram existentes no local.

De acordo com uma matéria publicada no site da PMJP no dia 11 de abril de 2014 o atual prefeito Luciano Cartaxo assinou uma autorização para o início das obras que promete solucionar o problema com as enchentes ocorridas no inverno e obter um melhor projeto de urbanização com lazer, esportes e artes para toda população (Portal Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2006).

O Prefeito na citada entrevista relatou que:

“Durante quase 100 anos foram feitas apenas intervenções pontuais, que nunca cumpriram o objetivo de mudar a Lagoa de forma efetiva. Tivemos a capacidade de elaborar projetos e buscar recursos e hoje podemos iniciar esta obra que vai devolver o Parque Solón de Lucena para as famílias de João Pessoa”.

De acordo com SILVA (2015), no dia 28 de julho de 2015 começou a demolição dos quiosques informais que possuía nos arredores do Parque Solón de Lucena e um dos ambulantes e membro da Associação dos Comerciantes e Ambulantes do Parque Solón de Lucena (ACAPSL) relatou que:

“Mesmo havendo uma grande intervenção no Parque, pela primeira vez após a criação do mesmo, nenhum comerciante foi procurado pela Prefeitura Municipal para resolver o futuro das barracas onde eles comercializam, haja vista que, não está claro se haverá algum tipo de comércio igual ao dele”.

A lei municipal de João Pessoa em seu art. 229, 230, 231 esclarece comércio ambulante da seguinte forma:

Art. 229 - Considera-se comércio ou serviço ambulante, para os efeitos desta Lei, o exercício de venda de porta em porta ou de maneira móvel, nos logradouros públicos ou em locais de acesso ao público, sem direito a permanência definitiva.

Art. 230 - Considera-se comércio eventual para os efeitos desta Lei, o exercício de vendas com apoio para mercadorias, em locais predeterminados pelo órgão de Planejamento Municipal e de fácil acesso ao público, apenas durante o horário comercial.

Art. 231 - Os exercícios do comércio ambulante e do eventual dependem de licença prévia do órgão competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com as prescrições da Legislação Tributária do Município e do que preceitua este Código.

Isto quer dizer que para que os ambulantes continuassem exercendo as suas funções necessitariam de uma licença previa da própria Prefeitura de João Pessoa e a mesma tem o poder de cancelar esta licença quando lhe for viável.

O projeto de revitalização do Parque Solón de Lucena em poder pelo prefeito Luciano Cartaxo foi entregue no dia 12 de Junho de 2016 e conta com sete ilhas onde cada uma possui dois quiosques na área alimentícia, totalizando quatorze novos estabelecimentos comerciais, proporcionando aos visitantes do novo parque a opção de se alimentar nos momentos de lazer.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipologia de Pesquisa**

Quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como descritiva, de acordo com GIL (2002) a pesquisa descritiva busca: “descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática”. Nesta monografia serão analisados os fatos e a realidade cotidiana dos permissionários dos quiosques no Parque Solón de Lucena em João Pessoa com relação à aplicação do Princípio da Entidade. Esses fatos serão coletados através de um questionário de forma presencial aos proprietários dos estabelecimentos.

Quanto aos procedimentos classifica-se como bibliográfica e de levantamento. Pois, bibliográfica é desenvolvida com base em materiais já elaborados, constituído principalmente de livros e artigos científicos e de levantamento que é a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecerem. (GIL, 2002).

Quanto à abordagem é considerada como qualitativa e quantitativa, pois ao mesmo tempo que busca levantar dados sobre as motivações de um grupo, tal dados estarão apontados numericamente e a intensidade dos comportamentos dos indivíduos de um determinado grupo, ou população.

#### **3.2 Procedimentos Metodológicos**

Para conceber a coleta de dados foi utilizado um questionário com 19 questões todas fechadas, onde 3 estão relacionados com o perfil do respondente, 7 com o perfil da empresa, 8 sobre a utilização do Princípio da Entidade e 1 questão sobre situações do dia a dia que o empresário pode ou não se identificar, dessa forma observando o entendimento e a possível realização do Princípio da Entidade por parte do proprietário. O questionário está anexado no apêndice desta pesquisa.

Os questionários foram aplicados no mês março nas ilhas que se encontram o Parque Solón de Lucena na cidade de João Pessoa.

### **3.3 População e Amostra**

A pesquisa analisou os quiosques que estão cadastrados na PMJP e que possuem algum documento de registro comprobatório na Junta Comercial da Paraíba – JUCEP ou no site do MEI. As 7 ilhas espalhadas por toda área do Parque Solón de Lucena dispõem de 14 quiosques todos com a atividade na área alimentícia, porém a amostra se delimita a 13 quiosques já que 1 recusou-se a responder e em observação 1 dos quiosques não possui o cadastro na JUCEP o que em consequência faz o mesmo não ter Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A análise dos dados foi feita através de uma planilha eletrônica calculando as porcentagens de respostas dos permissionários.

### **3.4 Delimitação do Estudo**

A pesquisa analisou os quiosques que estão cadastrados na PMJP ou que são Microempreendedores Individuais.

## 4 RESULTADOS

A pesquisa foi realizada com 13 permissionários instalados nos quiosques do Parque Sólton de Lucena em João Pessoa, os questionários foram aplicados de forma presencial e a esta etapa do trabalho demonstra os resultados obtidos.

### 4.1 Perfil dos Respondentes

Na primeira parte do questionário levou-se em consideração a idade do gestor, o seu nível de escolaridade e se o mesmo possui algum curso relacionado a finanças, administração ou contabilidade, para conhecer o perfil dos respondentes os resultados são apresentados na Tabela 1:

**Tabela 1– Perfil dos Respondentes**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>	<b>Percentual Acumulado</b>
Grau de escolaridade	Ensino Fundamental Completo	3	23,1%	23,1%
	Ensino Médio Completo	8	61,5%	84,6%
	Ensino Superior Completo	2	15,4%	100%
Curso na área financeira	Não fez nenhum curso	13	100%	100%
Idade	Entre 18 a 25 ano	1	7,7%	7,7%
	Entre 26 a 35 anos	3	23,1%	30,8%
	Entre 36 a 45 anos	4	30,8%	61,6%
	Acima de 46 anos	5	38,5%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Através da Tabela 1, pode-se observar que apesar das respostas serem diversificadas a maioria dos respondentes tem ensino médio completo, com percentual de 61,5%, em relação aos cursos 100% dos permissionários não possuía curso de finanças, administração ou contabilidade e a na idade 38,5% estão acima dos 46 anos.

Considerando que os permissionários não possuem um curso superior relacionado com a área de gestão ou cursos técnicos que possam auxiliar os negócios é algo que pode influenciar negativamente a saúde da empresa, já que os mesmos não obtém base teórica para aplicar no seu dia a dia, o que faz que a gestão da entidade seja feita de forma apenas intuitiva. A probabilidade, de acordo

com Marques (2008), é que a falta dessa base afete diretamente para que continuidade da entidade não seja sólida.

#### 4.2 Perfil das Entidades Permissionárias

A segunda parte do questionário procurou analisar o perfil dos quiosques, questionando os permissionários sobre o tempo da empresa, a quantidade de sócios registrados na Junta Comercial, a massa de colaboradores, se a empresa possui profissional contábil e caso possua o quanto é pago e quais informações são fornecidas pelo mesmo e se há algum familiar trabalhando no estabelecimento. Como mostra a tabela 2.

**Tabela 2– Perfil das Entidades permissionárias**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>	<b>Percentual Acumulado</b>
Tempo de empresa	Menos de 2 anos	2	15,4%	15,4%
	De 2 a 5 anos	3	23,1%	38,5%
	De 6 a 10 anos	3	23,1%	61,6%
	Acima de 10 anos	5	38,7%	100%
Quantidade de sócios	Único dono	13	100%	100%
Quantidade de colaboradores	1	1	7,7%	7,7%
	2	2	15,4%	23,1%
	3	7	53,8%	76,9%
	4	3	23,1%	100%
	5 ou mais	-	-	-
Profissional contábil	Sim	2	15,4%	15,4%
	Não	11	84,6%	100%
Salário do profissional contábil	Até meio salário	1	50%	50,0%
	Entre meio e um salário	1	50%	100%
Informação Contábil cedida	Guia de recolhimento	2	50%	50,0%
	Folhas de pagamento	2	50%	100%
Familiares colaboradores	Sim	11	84,6%	84,6%
	Não	2	15,4%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Em relação ao tempo da empresa 38,7% dos quiosques analisados possui mais de 10 anos de continuidade, já que muitos dos permissionários estão no local estudado desde sua criação.

Em relação à quantidade de sócios 100% das Entidades é de um único dono, este fato é justificado por todas as empresas serem micro e pequenas

empresas familiares, 53,8% das Entidades possuem 3 colaboradores, justificando que o trabalho é de grande escala já que o movimento é frequente no local.

Foi perguntado aos permissionários se eles possuíam ou não profissional contábil, 84,6% responderam que não e 15,4% responderam que possuíam. Dos que possuem profissional contábil foi indagado a respeito do salário pago aos profissionais, 50% responderam que pagam até meio salário e outros 50% pagam entre meio e um salário, os respondentes esclareceram que as informações que utilizavam dos profissionais contábeis eram relacionadas a guias de recolhimento, especificadamente a guia do simples nacional, e a folha de pagamento.

Através desta informação percebe-se que os permissionários estudados não utilizam das informações contábeis de forma completa, apenas considerando o contador como emissor de guias e gerador de informações ao fisco, não utilizando os relatórios contábeis para tomada de decisão.

Mesmo que a maioria não possua um profissional contábil e os que possuem não utilizam das informações contábeis para tomada decisão uma grande parte dos quiosques tem vida útil longa, os gestores utilizam da experiência do dia a dia para tomar as decisões que acreditam que sejam corretas para o benefício da empresa.

Como já foram citadas as Entidades estudadas são micro e pequenas empresas familiares, foi questionado aos permissionários se algum familiar trabalha no quiosque, 84,6% responderam que algum parente trabalha no quiosque sendo 63,6% cônjuge, 18,2% irmãos, 9,1% pais e 54,5% filhos, neste caso os respondentes puderam responder mais de um parentesco e 15,4% não possuía nenhum familiar trabalhando.

De acordo com a pesquisa de Abreu (2012) possuir familiares trabalhando no estabelecimento pode influenciar a empresa de forma negativa, já que a maioria utiliza recursos de forma desenfreada e sem registrar ou há recebimentos que passam pela conta dos sócios, isso faz com que a retirada do pró labore não seja o suficiente para o padrão de vida do sócio/proprietário.

### **4.3 Utilização do Princípio da Entidade**

A terceira parte do questionário foi dividido em duas etapas, primeiro foi feito uma análise do cumprimento ou não por parte dos permissionários do Princípio da Entidade fazendo perguntas a respeito da frequência que se retira dinheiro do

apurado do caixa para uso pessoal, se é feito algum método para identificar o lucro ou prejuízo da empresa, perguntas relacionadas as contas bancárias da entidade e do proprietário e a utilização de recursos da empresa por parte dos empresários e dos funcionários.

Ainda nesta parte foi proposto aos permissionários situações em relação a quando sobra dinheiro e falta dinheiro no caixa da empresa, se o empresário recebe salário fixo e caso a resposta seja sim qual é o valor retirado.

Já a segunda parte foi apresentada aos empresários quatro tipos de situações do dia a dia, para que eles pudessem dar suas opiniões a respeito das situações propostas e se eles se enquadravam em algumas das circunstancias oferecidas.

**Tabela 3– Utilização do Princípio da Entidade**

<b>Características</b>	<b>Descrição</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>	<b>Percentual Acumulado</b>
Retirada de dinheiro para uso pessoal	Semanalmente	2	15,4%	15,4%
	Mensalmente	3	23,1%	38,5%
	Sem frequência definida	8	61,5%	100%
Utilização dos recursos pelos proprietários	Sim utilizo, mas não registro	4	30,8%	30,8%
	Sim utilizo e registro	5	38,5%	69,3%
	Não utilizo	4	30,8%	100%
Utilização dos recursos pelos colaboradores	Sim utilizo, mas não registro	4	30,8%	30,8%
	Sim utilizo e registro	6	46,1%	76,9%
	Não utilizo	3	23,1%	100%
Quando sobra dinheiro você...	Repõe estoque	8	50%	50%
	Investe no estabelecimento	1	6,2%	56,2%
	Investe no patrimônio próprio	3	18,7%	74,9%
	Melhora as instalações	4	25,1%	100%
Quando falta dinheiro você...	Recorre a empréstimo	2	15,4%	15,4%
	Aplica recursos próprios	4	30,8%	46,2%
	Elimina despesas	7	53,8%	100%
Salário fixo dos proprietários	Um salário	2	15,4%	15,4%
	Mais de um salário	2	15,4%	30,8%
	Não retiro salário	9	69,2%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Tabela 4– Movimentação Bancária e Identificação de Lucro

Características	Descrição	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Faz movimentação bancária do estabelecimento através de uma conta própria do estabelecimento?	Sim	-	-	-
	Não	13	100%	100%
Faz movimentação bancária do estabelecimento pela conta pessoal?	Sim	5	38,7%	38,7%
	Não	8	61,5%	100%
Usa a conta bancária do estabelecimento para uso pessoal?	Sim	-	-	-
	Não	13	100%	100%
Utiliza algum método de identificar lucro ou prejuízo da empresa?	Sim	11	84,6%	84,6%
	Não	2	15,4%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Na tabela 3 observa-se que 61,5% retira dinheiro do caixa para uso pessoal sem frequência definida, o que influencia negativamente o controle dos lucros e ao Princípio da Entidade, porém, em relação à utilização dos recursos que são vendidos no estabelecimento 38,5% dos proprietários utilizam, mas registram e 46,1% dos funcionários utilizam os recursos e registram também, o que é positivo para o controle dos lucros e ao Princípio da Entidade.

Ainda sobre a tabela 3 examinamos que quando sobre dinheiro na empresa 30,8% dos proprietários melhora as instalações do estabelecimento, 23,1% preferem investir no patrimônio próprio contra 7,7% que investem no patrimônio da entidade. Já quando falta dinheiro 56,8% dos respondentes informaram que cortam as despesas o máximo que podem e os empresários preferem tirar dinheiro do próprio bolso a recorrer a empréstimos, observando que os proprietários podiam responder mais de uma alternativa nestas questões.

Com essas informações entende-se que os proprietários dos quiosques em sua maioria não estão preocupados com o investimento no seu próprio

estabelecimento, preferem a curto prazo obter um retorno do que investir na empresa e conseqüentemente poderia obter um resultado positivo futuramente. Este tipo de comportamento desencadeia um pensamento perigoso para o empresário, ele acaba esquecendo que a empresa precisa ser cultivada dia após dia para que os seus resultados sejam duradouros e não focar apenas em satisfazer as suas próprias necessidades.

Com a questão sobre a falta de dinheiro os respondentes deixaram de forma clara que o descumprimento do Princípio da Entidade é algo recorrente, já que o mesmo utiliza do seu dinheiro pessoal para atender as necessidades da empresa, uma vez que tinha a opção de recorrer a empréstimos em nome da própria entidade.

A respeito do salário 69,2% informaram que não conseguem retirar um salário fixo, pois o lucro da empresa é apenas para atender as necessidades da própria entidade, mas os proprietários que informaram que recebem um salário fixo retiram de um salário a mais.

Uma possível causa para a falta de recebimento de um salário fixo ao proprietário se da ao fato de não existir um controle financeiro regrado, os valores das despesas sobressaem as receitas ou as receitas servem no limite para atender as despesas, o que leva ao empresário não ter um pró-labore definido, a partir do momento que o proprietário perceber que todas as vendas servem apenas para pagamentos das despesas a necessidade e vontade de manter o negócio pode chegar a zero.

Na tabela 4 foi feito uma análise sobre as contas bancárias do estabelecimento e do proprietário além de observar se a empresa utiliza algum método para identificar lucro ou prejuízo. Com o estudo averiguamos que 100% dos respondentes não possui conta própria do estabelecimento, 38,7% utilizam a própria conta para pagamentos de despesas da entidade e 61,5% não utilizam a conta pessoal, pois justificam que o negocio é muito simples e não necessita de pagamentos por conta corrente.

Neste caso, o descumprimento do Princípio da Entidade é evidente já que nenhum dos empresários estudados possuem uma conta jurídica para pagamento das despesas da entidade e sem essa forma de pagamento acabam recorrendo as suas contas particulares, misturando o patrimônio do sócio com o da empresa.

Em relação aos métodos aplicados para controle de lucro 84,6% dos permissionários informaram que utilizam e 15,4% não utilizam. Os empresários que responderam sim citaram os métodos de Livro Caixa, com 90,9% de utilização e 9,1% informou que o contador ao final do mês informa através de e-mail o lucro apurado no mês.

A grande maioria dos respondentes recorrem a métodos de controle de resultados, sejam eles mais simples ou mais complexos, isso é bastante positivo para saúde da entidade, já que o proprietário precisa estar ciente de todos os gastos e recebimentos da sua empresa, para saber com precisão o seu resultado final.

A segunda parte trata de situação do dia que foram apresentadas aos empresários para saber a opinião deles a respeito do ocorrido e se eles se viam em algumas das situações, as questões são apresentadas a seguir.

**Quadro 1– Situações do comprimento do Princípio da Entidade**

Situação A: João possui um pequeno negocio de vendas em João Pessoa. No seu estabelecimento trabalham apenas ele e sua esposa, Maria. Hoje o filho do casal acordou doente, e eles precisam de dinheiro para comprar um remédio para a criança.
Situação B: Dona Rosa possui um box de lanches. Para fazer a higiene do local, ela leva da sua casa os produtos de limpeza necessários que não foram comprados com o dinheiro do caixa da empresa, mas sim com o seu dinheiro pessoa.
Situação C: Seu Mario possui uma lanchonete e no estabelecimento ele tem vários instrumentos de trabalho, tais como faca, liquidificadores e sanduicheiras, todos comprados com dinheiro da empresa. Porém ao final do expediente, Seu Mario leva consigo alguns desses instrumentos para utilizar também em sua casa.
Situação D: Dona Maria comprou um carro em nome da empresa para ajuda-la no carregamento de suas frutas e verduras, porem, quando chega o final de semana, Dona Maria utiliza o carro para uso pessoa e passeios em família, alem de utilizar do dinheiro da empresa para reabastecer.

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

A situação A tratava sobre um filho que estava doente e os pais precisam conseguir dinheiro para comprar a medicação, 69,2% informaram que retirava dinheiro do caixa da empresa contra 30,8% que usaria recursos próprios, dos respondentes 23,1% se identificaram com a situação A.

A situação B refere-se a historia de Dona Rosa que utiliza os produtos de limpeza da sua casa para limpar o seu comercio e vice versa, 76,9% discordam da posição de Dona Rosa, pois acreditam que o que é comprado pela empresa não deve ser confundido com o que é comprado para casa, 23,01% acha que não tem problema nenhum já que o dinheiro é de Dona Rosa mesmo, já para a situação B 38,5% se veem na mesma situação de Dona Rosa.

A situação C observa a conduta de Seu Mario que utiliza os instrumentos de trabalho, como facas, sanduicheiras e liquidificadores, trazidos de sua casa. Como na situação anterior 76,9% discorda da posição de Seu Mario e 23,01% concordam, adotando as mesmas justificativas da situação anterior, dos permissionários que responderam 15,4% se enquadram nesta situação.

E por fim na situação D que trata sobre o carro de Dona Maria, onde a mesma utiliza do veículo, que está no nome da empresa e foi pago com o dinheiro apurado do caixa, para trabalho e passeios com a família no fim de semana e ainda usa o dinheiro do caixa da empresa para reabastecer. Dos respondentes 61,5% responderam que concordam com a posição de Dona Maria e também utilizaria o carro e 38,7% não concordam, destes empresários 15,4% se viram na situação de Dona Maria.

Fazendo um balanço geral observa-se que as situações mais corriqueiras do dia a dia os empresários não concordam com as situações, de acordo com as respostas anteriores pode-se entender que estas colocações por parte dos respondentes não estão ligadas ao Princípio da Entidade, mas apenas a costumes que obtiveram no decorrer da vida útil da empresa.

Porém, quando se trata de situações mais extremas como a situação A ou de patrimônios de grande porte como a situação D os permissionários não estão preocupados com a utilização dos mesmos; relacionado a situação A eles entendem que o caixa da empresa é o único local onde conseguirão dinheiro com facilidade, e isso faz todo sentido já que a maioria não recebem pro labore, já na situação D os proprietários compreendem que o automóvel, mesmo que seja comprado no nome e com o dinheiro da empresa, pertence ao empresário e o mesmo pode utilizar da forma como desejar.

Destacando que 30,8% não se identificaram com nenhuma das situações e que os empresários podiam marcar mais de uma situação que se viam no dia a dia.

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa procurou identificar a utilização do Princípio da Entidade na gestão dos negócios na percepção dos permissionários que se encontram nos quiosques no Parque Solón de Lucena, se há um conhecimento e se esse conhecimento é aplicado a respeito do Princípio citado pelos empresários.

Foram realizados estudos bibliográficos e análise de dados através de um questionário aplicado presencialmente com 13 permissionários, já que 1 recusou-se a responder.

Os resultados mostram que as empresas possuem uma continuidade acima dos 10 anos, mesmo a maioria não possuindo um profissional contábil para auxiliar nas tomadas de decisão e mesmo aqueles que possuem veem o contador como calculador de impostos e gerador de informações ao fisco.

Constatou-se que as empresas utilizam recursos vendidos nos quiosques sem fazer o devido registro, e essa utilização é tanto da parte dos proprietários quanto os colaboradores do estabelecimento. Outra observação é que quando a empresa gera lucro para entidade alguns proprietários utilizam destes recursos para investir em seu patrimônio próprio e quando falta dinheiro retira do seu patrimônio próprio para auxiliar a empresa.

Ainda demonstram que os empresários não tem controle financeiro sobre os seus gastos, já que retiram dinheiro do apurado do caixa sem frequência definida para uso pessoal e utilizam com frequência a conta bancaria própria para pagamento das despesas da empresa, com o descontrole do caixa os permissionários não possui controle do valor fidedigno do seu lucro, conseqüentemente, não veem retorno positivo no seu estabelecimento, com isso a falência do mesmo pode ocorrer de forma mais rápida.

Os problemas poderiam ser suavizados caso os empresários conhecessem o Princípio da Entidade e colocassem em pratica. Constata-se que os empresários não entendem a importância de um profissional contábil e as informações que a contabilidade pode fornecer, já que mais que a metade dos respondentes não possui tal profissional e os que possuem os contadores deveriam sair da zona de conforto e explicar aos clientes os princípios e o quão importante é segui-los.

Diante do que foi exposto pode-se concluir que a maioria dos permissionários pode conhecer a importância do princípio da entidade, mas de

forma geral não aplicam na gestão dos seus negócios. Através dos questionamentos realizados aos permissionários dos quiosques do Parque Solón de Lucena observa-se que há uma grande confusão em relação a separar o que pertence ao patrimônio da empresa e o que pertence ao patrimônio dos empresários, pois os empresários tem em mente que não há diferença entre os patrimônios e a qualquer hora os recursos da entidade podem ser utilizados.

Esta pesquisa apresenta limitações em relação a aplicação dos questionários. Foi necessário varias visitas aos estabelecimentos já que muitos proprietários não apareciam ou só estavam em determinado horário, além disso, um proprietário recusou-se a responder pois julgava seu comercio muito arcaico e seu entendimento sobre questões financeiras era “zero”.

Como sugestão para pesquisas futuras recomenda-se que sejam analisados os motivos pelos quais as empresas que não cumprem o Princípio da Entidade permanecem a tanto tempo no mercado de trabalho, bem como investigar se a aplicação do princípio da entidade está diretamente relacionada ao ramo de atividade.

## REFERÊNCIAS

1993. **Resolução nº 750 de 29 de Dezembro de 1993**. Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <[www1.cfc.org.br/sisweb/SER/docs/RES\\_750.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SER/docs/RES_750.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2016. 1994. **Resolução nº 774 de 16 de Dezembro de 1994**. Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/resolucaocfc774.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

ABREU, E. E. de.; FREITAS, L. B. de.; ALMEIDA, F. M. de M. **Aplicabilidade do Princípio Contábil da Entidade Aos Supermercados Localizados no Município de Irupi-es**. 9º Simposio de Excelencia em Gestão e Tecnologia. Espírito Santo, 2012. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/22716515.pdf>> Acesso: 30 Jan. 2017.

**As Pequenas Empresas do Simples Nacional**. Disponível em: <[https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/As\\_pequenas\\_empresas\\_SN.pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/As_pequenas_empresas_SN.pdf)> Acesso em: 13 mar. 2017.

ATKINSON, A. A. et al. **Contabilidade gerencial**. São Paulo: Atlas, 2000.

**Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**. Disponível em: <<http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Contabilidade-para-pequenas-e-medias-empresas.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2017.

COSTA, R. M. T. **Um estudo sobre a conformidade ao Princípio da Entidade nos recursos financeiros dos permissionários da Universidade Federal da Paraíba Campus I (PB)**. 2016. 34f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2016.

Empresômetro: censo das empresas e Entidades. Disponível em: <<http://www.empresometro.com.br/Site/Estatisticas>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

Entrevista com o Secretario de Desenvolvimento Urbano (SEDURB). Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/prefeito-entrega-chaves-dos-novos-quiotes-da-lagoa-em-joao-pessoa.html>> Acesso em: 11. Jan. 2017.

FRAGOSO, S. **Qual é o Principal Objetivo de uma empresa?**. Disponível em: <<http://administracaoesuccesso.com/2011/02/02/qual-e-o-principal-objetivo-de-uma-empresa/>> Acesso em: 15 mar. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIROTTI, Maristela. Revogação da Resolução nº 750/1993: **Contexto e considerações. Conselho Federal de Contabilidade**, 4 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/noticias/revogação-da-resolução-no-7501993-contexto-e-consideracoes/>>. Acesso em: 18 jan. 2017.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: 14 jan. 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUNIOR, J. R. N. R. et al. **Princípios Contábeis Europeus e Brasileiros uma abordagem comparativa**. Curso de Especialização em Contabilidade Pública, em nível de Pós – Graduação – Universidade Federal de Brasília, Brasília, 1999. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6097/1/ARTIGO\\_Princ%C3%ADpiosCont%C3%A1beisEuropeus.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6097/1/ARTIGO_Princ%C3%ADpiosCont%C3%A1beisEuropeus.pdf)> Acesso em: 24 dez. 2016.

Lei Municipal de João Pessoa – Do Comércio Ambulante e Eventual. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-complementar/1995/1/7/lei-complementar-n-7-1995-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-joao-pessoa-e-da-outras-providencias?q=art.%20229%20com%C3%A9rcio%20ambulante>> Acesso em: 23 jan. 2017.

LIMA, M. R. S. ; CHACON, M.J.M. ; SILVA, M.C. **Uma contribuição a importância do fluxo de informações contábeis no processo decisório das micro e pequenas empresas: uma pesquisa realizada na cidade de Recife no estado de Pernambuco**. *In*: Conferencia Internacional de Empreendedorismo Latino Americana, 2004, Rio de Janeiro.

LONGENECKER, J. G.; MOORE, C. W.; PETTY, J. W. **Administração de Pequenas Empresas: Ênfase na gerência empresarial**. São Paulo: Makron Books, 1997.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARION, Jose Carlos;. **Contabilidade Básica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARQUES, A. V. **Planejamento e controle financeiro nas micro e pequenas empresas, visando à continuidade e a sustentabilidade.** 130f. Dissertação (Mestre em Gestão de Negócios) Universidade Católica de Santos, Santos, 2008. Disponível em: <[http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2009\\_TN\\_STO\\_093\\_630\\_14278.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2009_TN_STO_093_630_14278.pdf)> Acesso em: 11 jan. 2017.

NGANGA, C. S. N. et al. **Análise do nível de observância do Princípio da Entidade pelos empresários das pequenas empresas do setor comercial de Uberlândia.** In: 7º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, nº 10, 2010, São Paulo. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos102010/295.pdf>> Acesso em: 08 dez. 2016.

OLIVEIRA, M. H. de S. G.; SILVA, J.C. da. **Um olhar geográfico sobre a história de João Pessoa.** In: 18º Encontro Nacional de Geógrafos, 2016, Maranhão. Disponível em: <[http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468204178\\_ARQUIVO\\_ArtigoENG.pdf](http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468204178_ARQUIVO_ArtigoENG.pdf)> Acesso em: 20 jan. 2016.

PAGANOTTO, J. F. **Uma investigação sobre o nível de conhecimento e observância da aplicação dos Princípios fundamentais de contabilidade em escritórios de contabilidade.** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade. Rondônia, v.1, Maio./Agosto. 2007. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/11/12>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjp-inicia-plantio-de-mudas-no-parque-solon-de-lucena-e-local-vai-ganhar-cerca-de-500-novas-plantas/>> Acesso em: 11 jan. 2017.

**ROSSETTI**, José Paschoal, **Introdução à economia**, 20 ed. p. 469, São Paulo, Atlas, 2003.

RUBERT, I. V. G.; MERG, L. F.; PORTELLA, C. da S.; LIMA, M. N.; MARETH, T. **Princípio da Entidade e a Gestão das Empresas Familiares.** In: 8º Mostra e Iniciação Científica, 2010, Rio Grande do Sul. Disponível em: <[https://www.unicruz.edu.br/15\\_seminario/seminario\\_2010/CCSA/PRINC%C3%8DPIO%20DA%20ENTIDADE%20E%20A%20GEST%C3%83O%20DAS%20EMPRESA%20FAMILIARES.pdf](https://www.unicruz.edu.br/15_seminario/seminario_2010/CCSA/PRINC%C3%8DPIO%20DA%20ENTIDADE%20E%20A%20GEST%C3%83O%20DAS%20EMPRESA%20FAMILIARES.pdf)> Acesso em: 20 jan. 2016.

SALES, R.L.; BARROS, A.A.; ARAÚJO, C.M.M.F. **Fatores condicionantes da mortalidade dos pequenos negócios em um típico município interiorano brasileiro.** Revista da Micro e Pequena Empresa, v. 2, n. 2, p. 38-55, 2011.

SANTOS, J. Y. R. **O espaço Público Percebido: um estudo das imagens e atributos ambientais do Parque Solón de Lucena – Paraíba.** Dissertação (Mestrado) apresentada ao PRODEMA – Programa Regional de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPB. João Pessoa, 2001.

SILVA, A.B.; PEREIRA, A.A. **Fatores de influência na gestão das empresas de pequeno e médio porte da grande Florianópolis/SC.** In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 2004.

SILVA, D. G. da. **Parque Solón de Lucena: Intervenção Urbana e Vendedores Ambulantes no Centro de João Pessoa - PB.** 62f. Monografia (Graduação em Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2015.

SILVA, P. C. da. **Memória Social e Sentimento de Pertença: Um estudo sobre o Parque Solón de Lucena, João Pessoa - PB.** 2006. 65f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2006.

SOUZA, D. S. de, **Conhecimento e Aplicação do Princípio da Entidade pelos Microempresários do Setor do Comércio no Município de Pimenta Bueno-RO.** Revista Saberes da FAP. Rondônia, v.5, Jul./dez. 2015. Disponível em:<<http://www.fapb.edu.br/revistas/revista/100136>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

SOUZA, D. S. de, **Conhecimento e Aplicação do Princípio da Entidade pelos Microempresários do Setor do Comércio no Município de Pimenta Bueno-RO.** Revista Saberes da FAP. Rondônia, v.5, Jul./dez. 2015. Disponível em:<<http://www.fapb.edu.br/revistas/revista/100136>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

SILVA, F. **A importância da contabilidade Gerencial,** 2012. Disponível em: <[http://itgi.com.br/artigos/importancia\\_da\\_contabilidade.html](http://itgi.com.br/artigos/importancia_da_contabilidade.html)> Acesso em: 15 mar. 2017



**APÊNDICE – Questionário**  
**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**



Caro entrevistado, este questionário refere-se a uma pesquisa de natureza acadêmica para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Thayná Bartolomeu Pereira, matriculada no curso de Ciências Contábeis da UFPB, tendo como Orientadora a Ms. Sheila Sayuri Kataoka. A sua opinião é muito importante para nós e o seu anonimato será preservado, já que os resultados obtidos com a coleta servirão tão somente para a confecção do trabalho.

**Perfil do Respondente**

1. Qual o nível de escolaridade do gestor da empresa?

- ( ) Ensino Fundamental Incompleto    ( ) Ensino Superior Incompleto. Qual área? \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Fundamental Completo    ( ) Ensino Superior Completo. Qual área? \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Médio Incompleto    ( ) Pós-Graduação. Qual área? \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Médio Completo    ( ) Curso Técnico. Qual área? \_\_\_\_\_

2. O gestor fez algum curso sobre finanças, administração ou contabilidade?

- ( ) Sim Qual área? \_\_\_\_\_    ( ) Não

3. Qual a idade do gestor da empresa?

- ( ) entre 18 e 25 anos    ( ) entre 26 e 35 anos    ( ) entre 36 e 45 anos    ( ) acima de 46 anos.

**Perfil da Empresa**

4. Há quanto tempo existe a empresa?

- ( ) Menos de 2 anos    ( ) De 2 a 5 anos    ( ) De 6 a 10 anos    ( ) Acima de 10 anos

5. Quantos donos possui sua empresa de acordo com o cadastro na Junta Comercial?

- ( ) Único dono    ( ) 2 donos    ( ) 3 donos    ( ) 4 donos ou mais

6. Quantos colaboradores sua empresa possui?

- ( ) 1    ( ) 2    ( ) 3    ( ) 4    ( ) 5 ou mais

7. A empresa possui profissional contábil?

- ( ) Sim    ( ) Não. Por quê ? \_\_\_\_\_

8. Caso a empresa possua profissional contábil, qual o valor do pagamento pelo serviço?

Até meio salário  entre meio e um salário  Um salário  Mais de um salário

9. Caso a empresa possua profissional Contábil, que serviços o contador presta a empresa?

Relatórios financeiros  Guias de recolhimento  Expectativas de Lucro  Folha de pagamento

Outras \_\_\_\_\_

10. Algum membro da sua família trabalha na gestão da empresa junto com você? Se sim, Qual é o grau de parentesco?

Sim. Parentesco? \_\_\_\_\_  Não

11. Com que frequência se retira dinheiro do apurado do caixa para uso pessoal?

Diariamente  Semanalmente  Mensalmente  Anualmente  Sem frequência definida

12. É utilizado algum método para identificar o lucro ou prejuízo da empresa? Se sim, qual?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_  Não

13. Marque a alternativa que se aplica:

Questão	Sim	Não
Você faz movimentações bancárias do seu estabelecimento através de uma conta bancária própria do estabelecimento?		
Você faz movimentações bancárias do seu estabelecimento através da sua própria conta bancária?		
Você costuma usar a conta bancária do seu estabelecimento para despesas pessoais?		

14. Você utiliza recursos (alimentos, bebidas, etc.) da empresa para seu consumo pessoal e registra essas saídas?

Sim, utilizo mas não registro  Sim, utilizo e registro  Não utilizo

15. Seus funcionários utilizam recursos (alimentos, bebidas, etc.) da empresa para seu consumo pessoal e registram essas saídas?

Sim, utilizam mas não registram  Sim, utilizam e registram  Não utilizam

16. Quando sobra dinheiro você...

Repõe estoques

Investe no patrimônio do estabelecimento

Investe no patrimônio próprio

Melhora as instalações do estabelecimento

Outros \_\_\_\_\_

17. Quando falta dinheiro você...

Recorre a empréstimos bancários

Aplica recursos próprios no estabelecimento

Elimina despesas

Outros \_\_\_\_\_

18. Os donos da empresa recebem salário fixo? Se sim, qual o valor do pagamento?

Até meio salário

Um salário

Meio Salário

Mais de um salário

Não recebe salário

- Situações referentes ao dia a dia das empresas

#### Situação A

João possui um pequeno negocio de vendas em João Pessoa. No seu estabelecimento trabalham apenas ele e sua esposa, Maria. Hoje o filho do casal acordou doente, e eles precisam de dinheiro para comprar um remédio para a criança.

O que eles devem fazer nessa situação?

---



---



---

#### Situação B

Dona Rosa possui um box de lanches. Para fazer a higiene do local, ela leva da sua casa os produtos de limpeza necessários que não foram comprados com o dinheiro do caixa da empresa, mas sim com o seu dinheiro pessoa.

O que você acha da situação de Dona Rosa?

---

---

---

**Situação C**

Seu Mario possui uma lanchonete e no estabelecimento ele tem vários instrumentos de trabalho, tais como faca, liquidificadores e sanduicheiras, todos comprados com dinheiro da empresa. Porém ao final do expediente, Seu Mario leva consigo alguns desses instrumentos para utilizar também em sua casa.

O que você acha da atitude de Seu Mario?

---

---

---

**Situação D**

Dona Maria comprou um carro em nome da empresa para ajuda-la no carregamento de suas frutas e verduras, porem, quando chega o final de semana, Dona Maria utiliza o carro para uso pessoal e passeios em família, além de utilizar do dinheiro da empresa para reabastecer.

O que você acha da atitude de Dona Maria?

---

---

---

Assinale as alternativas com as quais você se identifica:

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Situação A | <input type="checkbox"/> Situação A e D |
| <input type="checkbox"/> Situação B | <input type="checkbox"/> Situação B e C |
| <input type="checkbox"/> Situação C | <input type="checkbox"/> Situação B e D |
| <input type="checkbox"/> Situação D | <input type="checkbox"/> Situação C e D |

Situação A e B

Todas as situações

Situação A e C

Nenhuma das situações